



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATA DA 6a REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DE CORUMBÁ/MS DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA TEAMS DA MICROSOFT

Em 30 de junho de 2023, às 10:00 horas, realizou-se a 6a Reunião do Comitê Regional de Corumbá/MS do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por videoconferência, sob a presidência do Dr. Maurício Cleber Miglioranzi Santos, Coordenador do Comitê Regional, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública da região. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui fosse transcrito. Portanto, a mesma se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações/assuntos tratados, encontrando-se, contudo, sua íntegra disponível no portal do Comitê na internet. Assim, foram registrados os seguintes pontos:

1. Análise dos diálogos/encaminhamentos realizados na última reunião de 01.03.2023

a) Avanços na Instalação da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) na Comarca, entidade vinculada ao Estado de MS (PGE-MS) - Deste modo, tornou-se relevante o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS, a fim de estabelecer o destacamento acerca da capacitação do farmacêutico.

Em resposta ao Ofício nº 005/2023 enviado à Procuradoria Geral do Município de Corumbá, foi apresentado que, segue em capacitação a farmacêutica do município, Iasmim Lima Dias, o qual inclui o acesso ao sistema para controle e dispensação dos medicamentos da CASC na Casa de Saúde.

Além disso, a população de Corumbá e Ladário terá acesso a 16 princípios ativos diferentes (totalizando 23 medicamentos) não previstos como obrigatório ao Estado e ao Município por meio de requerimento protocolado junto à Defensoria Pública de Corumbá.

b) Exposição sobre saúde na fronteira, estudos realizados e a contribuição da produção acadêmica - O comitê reportou ofício ao Ministério de Saúde em MS, a fim de fortalecer essas articulações documentais destacando a importância da coleta de dados acerca da saúde fronteiriça.

O Comitê reiterou o Ofício nº 007/2023, destinado ao Superintendente de Saúde em MS, e à vista disso, foi protocolado NUP 25006.000204/2023-16 e encaminhado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - GAB/SVSA.

c) Atendimento aos estrangeiros na Santa Casa no município de Corumbá-MS

O Comitê encaminhou ofício à gestão da Santa Casa, a fim de apresentar dados quantitativos acerca do atendimento aos estrangeiros.

Em resposta ao Ofício nº 004/2023 enviado à Secretaria de Municipal de Saúde de Corumbá-MS, foi informado que, em busca no sistema de vacinação contra a SARS-COV2, não há pessoas registradas como estrangeiros. Outrossim, na busca pelo sistema E-SUS AB do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), há 604 (seiscentos e quatro) pessoas declaradas como estrangeiras residentes na área de abrangência das Equipes de Saúde da Família de 10 (dez) pessoas que se declaram como viajantes no momento do atendimento.

d) Campanhas de conscientização quanto ao “Março Lilás” e “Abril Azul” -Dr. Maurício, Coordenador do Comitê Regional, avaliou pertinente compartilhar o fomento das atividades do “Março Lilás”, em conscientização ao câncer no colo de útero, bem como do “Abril Azul”, referente a conscientização do autismo. Desse modo, o Comitê reportou ofícios às Secretarias Municipais de Saúde de Corumbá e Ladário, para publicização das temáticas desses períodos.

Em resposta ao Ofício nº 009/2023 enviado à Prefeitura de Corumbá-MS, foi informado que, foram realizadas campanhas de conscientização e cuidados em combate ao câncer do colo de útero, através de acompanhamento e realizações de coleta de preventivo, solicitação de mamografia e orientações educativas sobre o “Março Lilás”. Outrossim, no tocante ao “Abril azul”, foram distribuídas cartilhas visando o conhecimento do Transtorno do Especto Autista (TEA), com o intuito de acolhimento e indicação dos devidos cuidados e retrospectivos acompanhamentos.

2. Apresentação dos dados processuais atualizados acerca das demandas de saúde/medicamentos.

Para esse assunto o Dr. Maurício, Coordenador do Comitê Regional, notificou dados acerca do relatório atualizado de 2023 NATJUS – Categorias de demandas judiciais de saúde do município de Corumbá-MS. (Disponível em: <https://www.tjms.jus.br/comitedasaude/estatistica-corumba>)

3. Realidade acerca das Demandas Judiciais de Saúde no Município de Corumbá e Ladário-MS

Acerca do Assunto, a Procuradora-Geral do Município de Corumbá, Dra Natalia Romero informou quanto à importância administrativa da instalação da CASC no município, e de que a mesma já está em funcionamento, seguindo a orientação dos respectivos medicamentos prescritos na listagem supramencionada. Nesse sentido, salientou-se também, a questão do aumento da demanda jurisdicional de saúde, e de que forma é possível conduzi-la através do diálogo institucional.

Além disso, o Procurador-Geral do Município de Ladário, do Dr. Renato Pedraza, informou que no município está oferecendo credenciamento das especialidades médicas, sendo administrada pela atual gestão da prefeitura local, com o intuito de disponibilizar o melhor atendimento à população.

Outrossim, será disponibilizado pela PGM-Ladário, relatório acerca dos novos atendimentos supramencionados.

4. Deliberações finais e encaminhamentos (pelo Exmo. Presidente, ao término da reunião):

a) reportar dados constantes dos setores administrativos do Município de Corumbá no setor da saúde à Superintendência do Min. Da Saúde de MS (E-SUS AB do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), há 604 (seiscentos e quatro) pessoas declaradas como estrangeiras residentes na área de abrangência das Equipes de Saúde da Família de 10 (dez) pessoas que se declaram como viajantes no momento do atendimento), solicitando seus préstimos no sentido do incremento dos Programas à Saúde à população estrangeira, bem como ao controle de epidemias na região de fronteira;

b) reportar às Secretarias Municipais de Corumbá, Ladário, à Santa Casa de Corumbá, bem como à Defensoria Pública a relevância da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis pela CASC e a forma de solicitação para ciência aos Profissionais da Saúde quanto à disponibilidade para prescrição;

c) agendar a vindoura reunião para o dia 29/9/2023, às 10h, por videoconferência/presencial, nas dependências deste Foro, com convite para participação do Sr. Secretário de Segurança Pública, da Coordenadora de Saúde Mental de Corumbá, bem como do Estado de Mato Grosso do Sul e, igualmente, aos setores atuantes do Município de Ladário, a fim de versar sobre as demandas de destaque no setor da Saúde Mental, tendo em vista o "Setembro Amarelo";

d) oficiar à Associação Gestora do Asilo São Vicente, bem como à Primeira Vara Criminal de Corumbá para tratativas quanto à produção de fraldas a serem disponibilizadas à população.


Dr. Maurício Cleber Miglioranzi Santos
Coordenador do Comitê Regional de Corumbá